

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Resolução nº 22/2025 visa regulamentar as contratações indiretas que envolvam subcontratação (quarteirização) no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana. A proposta estabelece diretrizes para assegurar a legalidade, economicidade, eficiência, transparência, continuidade do serviço público e gestão de riscos nas contratações que envolvam subcontratação sucessiva de empresas.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A implementação das diretrizes propostas no projeto não implica em custos adicionais diretos para o orçamento da Câmara Municipal. Pelo contrário, **ao estabelecer critérios rigorosos para a quarteirização, a resolução busca prevenir práticas que possam resultar em sobrepreços, má qualidade na prestação de serviços e riscos operacionais, contratuais, financeiros e jurídicos.**

O projeto veda a quarteirização em contratações relacionadas à atividade-fim da Câmara Municipal, aquisição de bens destinados à atividade-fim e contratação simultânea ou separada de serviços e bens, exceto quando comprovadamente relacionados às atividades-meio e justificados tecnicamente.

Além disso, a proposta exige que a empresa contratada na condição de quarteirizadora responda integralmente pelos serviços prestados ou bens fornecidos, assegure a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das subcontratadas, apresente garantias formais de compatibilidade dos valores contratados com o mercado e mantenha um plano de continuidade operacional atualizado.

A resolução também estabelece a obrigatoriedade de cláusulas contratuais que prevejam sanções administrativas, financeiras e contratuais em casos de descumprimento das diretrizes estabelecidas, bem como a implementação de mecanismos adicionais de fiscalização contratual, como

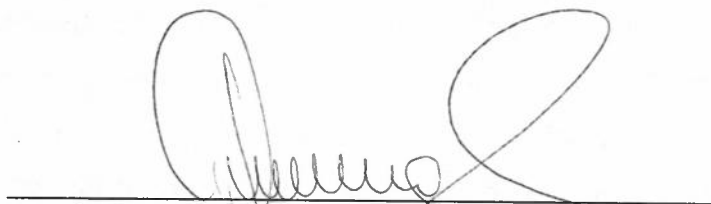
auditorias periódicas, exigência de relatórios técnicos mensais e instituição de comissões de acompanhamento contratual.

Essas medidas visam **assegurar a eficiência e a regularidade das contratações indiretas, prevenindo prejuízos financeiros e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.**

III. CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Economia e Orçamento entende que o Projeto de Resolução nº 22/2025 **é financeiramente viável e contribui para a melhoria da gestão contratual da Câmara Municipal de Apucarana.** As diretrizes estabelecidas visam **prevenir riscos financeiros e operacionais, assegurar a economicidade e eficiência nas contratações e garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos.**

Diante do exposto, esta comissão manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 22/2025**, considerando seus benefícios para a gestão financeira e contratual da Câmara Municipal.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a series of loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento